



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 02/07/2019
ATA N.º 13/2019**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 12/2019 de 18 de junho de 2019 (Reunião Pública)	<i>Por unanimidade.-----</i>
1	Luto Municipal / Falecimento do Sr. Carlos José Ferreira Saro Negrão membro da Assembleia Municipal de Cantanhede / Ratificação de despacho	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido a 29/06/2019 pela Senhora Presidente da Câmara pelo qual foi determinado luto municipal nos dias 30 de junho e 1 de julho, pelo falecimento do Sr. Carlos José Ferreira Saro Negrão, membro da Assembleia Municipal de Cantanhede, caracterizado no hastear da bandeira municipal a meia haste no Edifício dos Paços do Município e pelos fundamentos constantes do referido despacho.-----</i>
2	Voto de Pesar / Falecimento do Sr. Carlos José Ferreira Saro Negrão	<i>A Câmara, na sequência da proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, e decorrido o escrutínio secreto, por unanimidade, deliberou: 1) Atribuir um sentido e respeitoso Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Carlos José Ferreira Saro Negrão, invocando para o efeito a sua nobreza de carácter e a forma afável, leal e íntegra como se entregou à defesa dos interesses do Concelho de Cantanhede; 2) Dar conhecimento do teor da presente deliberação à Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
3	Voto de Pesar / Falecimento da Dr.ª Maria da Luz da Conceição Ribeiro Pessoa	<i>A Câmara, na sequência da proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, em exercício e decorrido o escrutínio secreto, por unanimidade, deliberou atribuir um sentido e respeitoso Voto de Pesar pelo falecimento da Sr.ª Dr.ª Maria da Luz da Conceição Ribeiro Pessoa, invocando para o efeito o grande legado que deixa ao nível da medicina/obstetrícia e o seu exemplo de humanismo e cidadania, bem como a sua inextinguível dedicação profissional em benefício dos socialmente mais fragilizados e desprotegidos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---</i>
4	Homenagem aos funcionários do Município de Cantanhede que no ano de 2019 completam 25 anos de serviço / Atribuição de Medalha Alusiva	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar nos seus precisos termos a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, relativa à homenagem aos funcionários do Município que completam 25 anos de serviço no presente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



5	Hasteamento permanente das Bandeiras do Município e Edifícios/Sede das Juntas de Freguesias durante a XXIX Expofacic 2019 / Festas do Concelho de Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou mandar proceder ao hasteamento permanente das bandeiras nos mastros dos Edifícios Municipais, entre os dias 25 de julho e 4 de agosto, considerando o Feriado Municipal da Cidade de Cantanhede e a XXIX Expofacic – Festas do Concelho de Cantanhede/2019. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, dar conhecimento do teor da presente deliberação às Juntas de Freguesia do Concelho e solicitar que as mesmas adiram a esta iniciativa, procedendo ao hasteamento permanente das bandeiras nos mastros dos seus edifícios/sede durante o mesmo período. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---</i>
6	Feriado Municipal e XXIX Expofacic 2019 / Festas do Concelho / Receção de entidades oficiais	<i>A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta apresentada, deliberou mandar a Senhora Presidente da Câmara para efetuar as despesas julgadas convenientes, tendo em vista proporcionar às destacadas figuras do Estado e demais entidades que irão estar presentes no decorrer da XXIX Expofacic – Festas do Concelho/2019, bem como no dia 25 de julho, no âmbito das comemorações do Feriado Municipal, receções com dignidade mantendo a tradição de Cantanhede terra de gente que sabe receber bem. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
7	Proposta de Consolidação de mobilidade intercarreiras e intercategorias de trabalhador do Município de Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou autorizar a consolidação da mobilidade intercarreiras do trabalhador João Manuel Teixeira Gomes na carreira de Técnico Superior, com efeitos a 1 de julho de 2019, nos termos do artigo 99.º - A (Consolidação da mobilidade intercarreiras ou intercategorias) do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (OE 2017). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
8	Uniformização de procedimento / Queimas e queimadas / Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou adotar os procedimentos indicados pela CIM-RC, respeitantes à realização de queimadas, queimas de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobranes de exploração durante o período crítico ou quando o índice de incêndio seja de níveis muito elevado ou máximo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



9	IX Mostra Gastronómica do Caracol / Atribuição de subsídio ao Sporting Clube Povoense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir ao Sporting Clube Povoense um subsídio no valor de 1.350,00 € (mil trezentos e cinquenta euros) destinado a participar nas despesas com a realização da IX Mostra Gastronómica do Caracol, nos precisos termos do preconizado na referida informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e Turismo e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Encerramento da Biblioteca Municipal de Cantanhede aos sábados, no período de 1 de Julho a 15 de setembro se 2019	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar o encerramento da Biblioteca Municipal de Cantanhede, aos sábados, no período compreendido entre os dias 1 de julho e 15 de setembro do presente ano, pelos fundamentos aduzidos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Encerramento das Piscinas Municipais de Cantanhede para Época Desportiva 2019/2020	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou aprovar os dias de encerramento das Piscinas Municipais de Cantanhede durante a época desportiva 2019/2020, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Torneio da Páscoa UDT 2019 / Atribuição de subsídio à União Desportiva da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento deliberou atribuir um subsídio no valor de 732,52€ (setecentos e trinta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos) à União Desportiva da Tocha, destinado a participar nas despesas efetuadas com o Torneio da Páscoa UDT 2019, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea f) do n.º 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Prémio de Mérito Desportivo / Atribuição de Subsídio ao Clube de Futebol “Os Marialvas”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio extraordinário de mérito desportivo no valor de 1.000,00€ (mil euros) ao Clube de Futebol “Os Marialvas”, pelos resultados meritórios obtidos, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea f) do n.º 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



14	Atividades desportivas de verão / Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / Isenção de taxas / Ratificação de despacho / Sporting Clube Povoense Escola de Futebol Aprende & Joga com Talento	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 28/06/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada ao Sporting Clube Povoense Escola de Futebol Aprende & Joga com Talento, a utilização das Piscinas Municipais de Cantanhede, com a isenção do pagamento das taxas, no valor total de 44,24€, para a realização de atividades desportivas de verão para crianças dos 5 aos 14 anos, nos dias 27/06/2019 e 02/07/2019 de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.----
15	Atividades de Tempos Livres / Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / Isenção de taxas / Ratificação de despacho / Cáritas Diocesana de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 24/06/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada à Caritas Diocesana de Coimbra, a utilização das Piscinas Municipais de Cantanhede, com a isenção do pagamento das taxas, no valor total de 99,54€, para a realização, no dia 24/06/2019, de atividades de tempos livres destinadas a um grupo de 30 alunos que se encontram a frequentar o CATL 2.º e 3.º ciclo de Cantanhede, sito na Escola EB 2,3 Marquês de Marialva, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
16	Programa de ocupações de tempos livres / Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede, Pavilhão do C.F. "Os Marialvas" e sala de Artes Marciais / Isenção de Taxas / Ratificação de despacho / Encerramento da Época Desportiva de Basquetebol / Cedência do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas" / Isenção de taxas / Ratificação de despacho / Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 26/06/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, a utilização das Piscinas Municipais de Cantanhede, do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas" e da Sala de Artes Marciais para a realização de um programa de ocupações de tempos livres dirigido a crianças e jovens, com incidência em crianças carenciadas e para a realização de um convívio de encerramento da época desportiva da modalidade de basquetebol, com isenção do pagamento das taxas, no valor global de 244,64€, nos dias 24, 26 e 28 de junho e 1, 2, 4, 5, 9, 15, 16, 17, 19, 24 e 30 de julho, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.----



17	VI Maratona BTT Expofacic / Cedência do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas" / Isenção de taxas / Club União Vilanovense	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas", com isenção do pagamento de taxas, no valor de 178,00€, ao Clube União Vilanovense, para a realização da VI Maratona BTT Expofacic, a levar a efeito no dia 28/07/2019, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Noite de São João 2019 / Licença Especial de Ruído / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos / Isenção de taxas / Ratificação de despacho / Orfeão Vox Caeli de Cantanhede	A Câmara nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 21/06/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a emissão da Licença Especial de Ruído e da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos, com isenção do pagamento de taxas, ao Orfeão Vox Caeli de Cantanhede, no âmbito da "Noite de São João 2019", no valor total de 48,74 €, ao abrigo do n.º 1 e do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----
19	Fogueira de São João / Licença para fogueiras populares / Isenção de taxas / Ratificação de despacho / Orfeão Vox Caeli de Cantanhede	A Câmara nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 24/06/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a emissão da Licença para Fogueiras Populares, com isenção do pagamento de taxas, ao Orfeão Vox Caeli de Cantanhede, referente à realização de fogueira de São João no âmbito do evento "Noite de São João 2019", no valor de 5,89 €, ao abrigo do n.º 1 e do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----
20	Festejos dos Santos Populares - Festas em Honra de São João na Praia da Tocha 2019 / Licença Especial de Ruído / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos / Isenção de taxas / Ratificação de despacho / União Desportiva da Tocha	A Câmara nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 18/06/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a emissão da Licença Especial de Ruído e da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos, com isenção do pagamento de taxas, à União Desportiva da Tocha, no âmbito dos "Festejos dos Santos Populares - Festas em Honra de São João na Praia da Tocha 2019", no valor total de 119,44 €, ao abrigo do n.º 1 e do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----



21	Semana Cultural da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça e XXI Tapas & Papas Feira de Gastronomia e Artesanato / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído / Isenção de taxas / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, pela emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído, no âmbito do evento “Semana Cultural da Freguesia – XXI Tapas & Papas”, no valor total de 101,76€, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Mês da Cultura, Saúde e Desporto 2019 de Ançã – Desfile de Marchas Populares na Granja de Ançã / Freguesia de Ançã / Licença Especial de Ruído / Isenção de taxas	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à Freguesia de Ançã, pela emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização do Desfile de Marchas Populares na Granja no âmbito do evento “Mês da Cultura, Saúde e Desporto 2019”, no valor de 8,83€, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Ançã, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



23	Mês da Cultura, Saúde e Desporto 2019 de Ançã – Concerto Final do Coro e Orquestra da Phylarmónina no Terreiro do Paço em Ançã / Freguesia de Ançã / Licença Especial de Ruído / Isenção de taxas	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à Freguesia de Ançã, pela emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização do Concerto Final do Coro e Orquestra da Philarmónica Ançanense no Terreiro do Paço na Vila de Ançã no âmbito do evento “Mês da Cultura, Saúde e Desporto 2019”, no valor de 8,83€, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Ançã, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Feira de artesanato na Praia da Tocha – Bandeira Azul 2019 / Licença de Ocupação de Via Pública / Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas / da Associação de Moradores da Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento Taxas e Licenças, deliberou isentar a Associação de Moradores da Praia da Tocha, do pagamento da taxa, no valor de 354,00 €, pela Licença de Ocupação de Via Pública para a realização de uma Feira de Artesanato Urbano, no âmbito da atribuição da Bandeira Azul 2019, na Rua Nossa Senhora dos Pescadores na Praia da Tocha, Freguesia da Tocha, nos dias 14/07/2019, 11/08/2019 e 08/09/2019, nos termos do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
25	Redução Parcial da Quota relativa ao exercício económico de 2018 da Associação Beira Atlântico Parque	A Câmara tomou conhecimento.-----
26	Venda de Material lenhoso na Zona Industrial de Febres	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou autorizar a venda à empresa Madeiras do Saide, Ld. ^a , do material lenhoso, com a respetiva remoção de resíduos, que se encontra na Zona Industrial de Febres, Freguesia de Febres, pelo valor de 600,00 € + IVA. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



27	Adjudicação do Concurso Público / "Fornecimento continuado de inertes de calcário"	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Não dar provimento à reclamação apresentada pela empresa Iberobrita – Produtora de Agregados, S.A. pelos fundamentos invocados no presente relatório; 2) Adjudicar a presente empreitada à empresa Exporbrita - Unipessoal, Lda., pelo valor global de 167.187,50 € (cento e sessenta e sete mil cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor; 3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar para o efeito, nos termos do disposto no número 1, do artigo 98.º, do novo Código dos Contratos Públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Alteração da data da feira quinzenal de Cantanhede durante a realização da XXIX Expofac - 2019	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e Recursos Humanos/Secção de Atendimento Taxas e Licenças e em virtude da realização da XXIX Expofac – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede 2019, a levar a efeito entre os dias 25 de julho e 4 de agosto de 2019, deliberou não realizar as feiras de 20 de julho e de 6 de agosto, e em contrapartida realizar uma feira de substituição no dia 31 de agosto (sábado). Mais deliberou a Câmara, também, por unanimidade, que todos os feirantes que não realizem a Feira de substituição, não paguem as respetivas taxas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
29	Toponímia da Vila de Febres / da Freguesia de Febres	A Câmara, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a seguinte designação toponímica na vila e freguesia de Febres: Rua do Pau Caiado – Inicia na Rua Doutor Américo Oliveira e termina na confluência da Rua da Restauração com a Rua do Padrão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Toponímia do lugar de Lirios / da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	A Câmara, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a seguinte designação toponímica no lugar de Lirios, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça: Travessa da Rua do Tojal – Início na Rua do Tojal e términus no limite da zona Urbana. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Toponímia da Cidade de Cantanhede / da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	A Câmara, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a seguinte designação toponímica na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça: Travessa da Rua Nossa Senhora de Vagos – Início na Rua Nossa Senhora de Vagos e términus na rotunda da Zona Industrial, na variante Poente de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



32	Toponímia do lugar de Zambujal / Freguesia de Cadima	A Câmara, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a seguinte designação toponímica no lugar de Zambujal, Freguesia de Cadima: Rua Penedo do Pires – Início na confluência da Rua do Cruzeiro Novo com a Rua do Vale do Zambujal, terminando no limite do perímetro urbano definido no PDM. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Processo n.º 1633/2018 / Isenção do pagamento de taxas / do Centro Paroquial de Solidariedade Social de Febres	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana deliberou, ao abrigo do disposto no ponto 1.3 do art. 9º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização, isentar o Centro Paroquial de Solidariedade Social de Febres, do pagamento das taxas previstas no referido Regulamento, no valor de 231,37 €, devidas no âmbito do processo de obras n.º 1633/2018. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
34	Processo n.º 780/2019 / Alteração à propriedade horizontal aprovada em 24/03/1992 / Rua dos Cordeiros do Mar, n.º 25 Praia da Tocha / Freguesia da Tocha / de Maria Marlene Jorge Raposeiro, Manuel José Dias e Maria Graciete Jorge Raposeiro	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou alterar a propriedade horizontal do prédio acima descrito, aprovada na reunião de 24/03/1992, nos termos requeridos e de acordo com o preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---
35	Processo n.º 1620/2018 / Alteração à propriedade horizontal aprovada em 21/09/1989 / Rua do Cantinho, n.º 13 – Cidade de Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / de Joel António Dias Furão	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou alterar a propriedade horizontal do prédio acima descrito, relativamente ao uso da Fração B, aprovada na reunião de 21/09/1989, nos termos requeridos e de acordo com o preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
36	Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela câmara e a realizar no período de 2 a 16 de julho de 2019	A Câmara tomou conhecimento.-----